



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE**

**LEI Nº 633/2004**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para doação ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ÁGUIA BRANCA, visando ajuda de custo para a construção de sua sede, que terá as seguintes aplicações:

- 110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
- 20 – AGRICULTURA
- 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0008 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 3.045 – CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ÁGUIA BRANCA, OBJETIVANDO A CUSTEAR DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO STR
- 3.0.00.00.000 – DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.000 – APLICAÇÕES DIRETAS
- 3.3.90.41.000 – CONTRIBUIÇÕES

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no artigo anterior, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 18 – GESTÃO AMBIENTAL
- 544 – RECURSOS HÍDRICOS
- 0048 – GESTÃO DAS ÁGUAS
- 3.040 – CANALIZAÇÃO E CORREÇÃO DE CURSO D'ÁGUA, DRAGAGEM DE RIOS E CÓRREGOS
- 4.0.00.00.000 – DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.000 – INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.000 – APLICAÇÕES DIRETAS
- 4.4.90.51.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE**

Art. 3º. Os recursos ora locados visam o reforço orçamentário da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com o objetivo exposto no artigo 1º desta Lei;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 29 de junho de 2004.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal